Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria Isabel Ponte Duarte Mestre Barreiros.
Data de nascimento: 24 de Setembro de 1952.
Naturalidade: Lisboa.
Habilitações académicas: Curso superior de Finanças concluído em Julho de 1974 no ISE (actual ISEG).
Formação profissional complementar, nomeadamente em:

FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública, Consolidação de Contas, Sistema de Normalização Contabilística; Normas Internacionais de Contabilidade; POC — Formação de formadores; Análise Financeira; Concepção e Sistemas de Controlo de Gestão; Impacto do Open Market na Gestão Financeira das Empresas; Gestão de Tesouraria, Sistema;
Intervenção nos Mercados de Capitais e Gestão de Carteira de Títulos; Desenvolvimento da Liderança; Alta Direcção, Curso Integrado de Segurança Social.

Carreira profissional:

Técnica Superior de 2.ª classe em 1 de Agosto de 1977 e Assessora Principal desde 17 de Setembro de 1987;
Directora do Departamento de Orçamento e Conta desde 1 de Junho de 2001;
Directora dos Serviços de Gestão Financeira (DSGF) entre 30 de Novembro de 1987 e 31 de Maio de 2001;
Chefe da Divisão de Gestão de Tesouraria (DSGF) entre 25 de Abril de 1985 e 29 de Novembro de 1987;
Coordenadora do Serviço de Planeamento Financeiro entre 3 de Abril de 1981 e 30 de Novembro de 1987.

Outras actividades relevantes:

Representante do IGFSS nos Grupos de Trabalho sobre "Sustentabilidade da Segurança Social", "Orçamento da Segurança Social"; "Comissão Euro"; Conselho de Normalização Contabilística da Administração Pública;
Coordenadora do GT para a implementação do POCISSSS à Segurança Social;
Oradora nos três "Encontros com dirigentes da Segurança Social" (promovidos pelo SESS entre 1990 e1992) subordinada aos temas: "Gestão da cobrança da TSU","Cobrança da TSU — avaliação do impacto do Decreto-Lei n.º 236/91, de 28 de Junho" e "O movimento financeiro na Segurança Social".

Publicações:

POCISSSS Explicado, Autor: Grupo de Trabalho coordenado por Isabel Duarte; Editora: Rei dos Livros;
Gestão Financeira na Segurança Social, Autores: Alípio Magalhães e Isabel Duarte; Direcção editorial: PROFISSS.

Actividade docente e de formadora:

Leccionou a cadeira de "Gestão Financeira na Segurança Social" no Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade;
Foi formadora nas áreas do POCISSSS, Gestão Financeira na Segurança Social e de Gestão de Tesouraria da Segurança Social.

204231215

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1835/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do director executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde Oeste Sul e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Lídia Maria Campos Luís Brandão Soares, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

14 de Janeiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204229507

Despacho n.º 1836/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Oeste Norte e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º, o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Angelina Maurício Alexandre.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2010.

14 de Janeiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204229491

Despacho n.º 1837/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Manuel Ferreira Pinto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Outubro de 2010.

14 de Janeiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204229467

Despacho n.º 1838/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., e o parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria de Lurdes Sousa Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

14 de Janeiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204229442

Despacho n.º 1839/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Celeste Barreto de Almeida Dias Sobral de Campos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Outubro de 2010.

14 de Janeiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204229418

Despacho n.º 1840/2011

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., autorizo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º, o exercício das funções médicas em causa pelos aposentados:

a) José Simão Miranda; e
b) Victor Manuel Gabão da Veiga.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

14 de Janeiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204229078